



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**DECRETO Nº. 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA SEMANA CÍVICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o próximo dia 08 de setembro, sexta-feira, intercala-se entre o feriado de 7 de Setembro, data comemorativa de Independência do Brasil, e o sábado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades da Semana Cívica.

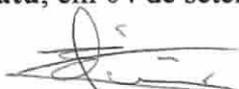
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2017, em virtude da Semana Cívica, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, respeitando os serviços de utilidade pública.

**Art. 2º** No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu**, em 04 de setembro de 2017.

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**